

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico Kátia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião ordinária presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Juliana Thais Beltrame, Kezia Marilia Sambo Ribeiro, Luciana Belini Lépore, Mikaele Silva Porto de Almeida, Mônica Menin Martins, Renata Andriotti Galvão. Além disso, registra-se a presenca da Sra. Dimpna Oliveira Marques, membro da entidade Centro Promocional São José (Colméia). O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos informando aos membros que no próximo mês de agosto/2024 se encerra o mandato dos atuais conselheiros, sugerindo, além dos envio de oficio às secretárias relacionadas à administração pública, que também fosse enviado ofício para todas as OSCs que estão com suas inscrições ativas junto a este Conselho, a fim de que apresentem dois nomes (titular e suplente) para a formação de quadro dos novos conselheiros, determinando a reunião de agosto (última quinta-feira, 29/08) como data para eleição destes, tendo sido aprovado por unanimidade entre os presentes. Ainda, sobre a deliberação para aprovação das alterações do Regimento Interno deste Conselho, para que o início de vigência coincida com a nova gestão em agosto/2024, todos os presentes concordaram em deixar definida a reunião de julho (última quinta-feira, 25/07), como data para este fim. Também, ao explanar sobre reunião ocorrida junto à Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, propôs-se a realização de uma capacitação para os novos conselheiros, bem como para toda a rede e o conselho tutelar. O presidente trouxe devolutiva sobre a lista de espera de vagas para as OSCs que, a pedido do Conselho Tutelar, foi enviado à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo esta se comprometido em apresentar resposta escrita nos próximos dias. Com referência ao Edital de Chamamento de Projetos, cujo prazo para protocolo das entidades se findou aos 21/06 p.p., o presidente informou que alguns projetos já estão de posse deste Conselho e requereu à Comissão de Seleção de Projetos, que fosse marcada uma reunião extraordinária para análise, classificação, e relatório de todos os projetos apresentados, a fim de dar sequência na liberação dos recursos para as entidades que tiverem cumprido todos os requisitos previstos. Foram apresentados os documentos para nova inscrição





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001 Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br

da entidade "Associação Pão Nosso" que, após análise dos documentos, foi aprovada e liberada a emissão de Certificado de Inscrição. Por fim, o presidente informou que a Conselheira Tutelar Eliane Pacheco Conceição (matrícula 991353-2), protocolou requerimento de "afastamento a título de descompatibilização", no período de 05/07/2024 até o termino do pleito eleitoral de 2024, para fins de concorrer ao cargo eletivo de vereadora. Após deliberação dos membros presentes, não houve oposição ao requerimento da Conselheira Tutelar, tendo sido expedido e requerido publicação de Ofício de Convocação de Suplente, conforme lista de aprovação/eleição. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Juliana Thais Beltrame, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001 Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



2 ---- 3 Ordinário 77 / 06 / 2024

| Nome | Órgão | Assinatura |
|---|--------------------|-------------------|
| Mônica Menin Martins – titular Ana Camila Dadamos – suplente | Educação | |
| Luciana Belini Lépode – titular [ula Fernanda Parelli Urbano – suplente | <u>Assistência</u> | Blown |
| João Paulo Fernandes – titular | Finanças | |
| Hermes Nereu Celestino – suplente Ana Luiza Mesquita – titular | Saúde | 1) 000 |
| Mikaele Silva Porto de Almeida – suplente | | missele & Chreide |
| Pedro Felício Tofanetto Ferri – titular Paulo Francisco Borges Junior – suplente | <u>Justiça</u> | |
| Luiz Claúdio Pacheco – titular Márcio Rogerio Campos Guilherme – suplente | Esporte | |
| Jaqueline Alves de Oliveira – titular | OSC Criança | Unatabalo 5 |
| Renata Andriotti Galvão – suplente Evandro Fernandes – titular | OSC Adolescente | - Whatalbarus |
| Leandro Toledo Miguel – suplente | | |
| Kezia Marilia Sambo Ribeiro – titular Frederico Messias da Silva – suplente | OSC Deficiente | augulka |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001 Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



| Reunião Ordinária 27 / 06 / 2024 | | | | |
|---|-----------|-----------|--|--|
| | | | | |
| Aline Virginia Camargo – titular | OAB | | | |
| Pablo Augusto Vizzelli e Silva – suplente | | | | |
| Antônio de Oliveira – titular | Moradores | | | |
| Genir Aparecida Marfin Cunha – suplente | | | | |
| Juliana Thais Beltrame – titular | APA | Pellin | | |
| Érica Fernanda Molan Fereira Rúbio – suplente | | January . | | |
| Dimpra S. Obreira Marques | Colmeia | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |